



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 12 de novembro de 1984

ANO IX — Nº 217

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.266, DE 09 DE novembro DE 19 84

Altera a lotação da categoria funcional de Inspetor de Saúde, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e ainda o que consta do Processo nº 030.008.320/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada, na forma do Anexo deste Decreto, a lotação da categoria funcional de Inspetor de Saúde, código NS-727 ou LT-NS-727, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, aprovada pelo Decreto nº 2.996, de 19 de setembro de 1975.

Art. 2º - São criados trinta (30) empregos permanentes para composição da classe "A" da categoria funcional de Inspetor de Saúde, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANOCOSTA
TITO DE ANDRADE FIGUEROA

DECRETO Nº 8.267, DE 09 DE novembro DE 19 84

Cria funções de confiança da categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, mediante transformação de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas, mediante a transformação de funções de Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, funções de confiança da categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Saúde, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANOCOSTA

SUMÁRIO

(Decreto nº 8.266, de 09 de novembro de 1984)

A N E X O
L O T A Ç Ã O
SECRETARIA DE SAÚDE
GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	C		A	B	C	
Inspetor de Saúde	12	11	6	29	42	11	6	59

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	10
SECRETARIA DO GOVERNO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	13
PROCURADORIA GERAL	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000
Semestral..... Cr\$ 10.000

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 15.000
Semestral..... Cr\$ 7.500

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 232.256
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

A N E X O

(Decreto nº 8.267, de 09 de novembro de 1984)

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>					
<u>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE</u>					
INSPETORIA DE SAÚDE DE BRASÍLIA					
1	Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DE TAGUATINGA NORTE	LT-DAS-101.1
1	Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Norte	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DE TAGUATINGA SUL	LT-DAS-101
1	Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	LT-DAS-101.
1	Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DO ASRIA	LT-DAS-101.i
1	Chefe da Inspeção de Saúde do ASRIA	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DE SOBRADINHO	LT-DAS-101.
1	Chefe da Inspeção de Saúde de Sobradinho	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA	LT-DAS-101.
1	Chefe da Inspeção de Saúde de Brazlândia	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DO GAMA	LT-DAS-101..
1	Chefe da Inspeção de Saúde do Gama	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DE CEILÂNDIA	LT-DAS-101..
1	Chefe da Inspeção de Saúde de Ceilândia	DAI-111.3	1	Chefe INSPETORIA DE SAÚDE DE PLANALTINA	LT-DAS-101..
1	Chefe da Inspeção de Saúde de Planaltina	DAI-111.3	1	Chefe	LT-DAS-101..

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.011239/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos
 00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 25.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1984.
 96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DESOUZA FILHO
MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANOCOSTA

DECRETO N.º 8.269, DE 12 DE novembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 527.480.000 (quinhentos e vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.011553/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 527.480.000 (quinhentos e vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2203.06300251.018 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal
 00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 527.480.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II,

da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1984.
 96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DESOUZA FILHO
MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANOCOSTA

DECRETO N.º 8.270, DE 12 DE novembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.928.247.252 (três bilhões novecentos e vinte e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.928.247.252 (três bilhões novecentos e vinte e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

1307.03070212.021 - Administração Governamental em Sobradinho
 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.500.000
 00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 8.164.272
 1307.03070252.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho
 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.500.000
 1307.10585752.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho
 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 6.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal
 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 50.000.000

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1402.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos
 69 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 10.808.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

69 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	130.000.000
1901.10585751.192	- Obras de Infraestrutura Viária Urbana	
69 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	642.468.608
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
2101.04070212.055	- Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	8.000.000
- ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
2102.04070212.856	- Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	42.100.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
2202.16915731.990	- Sinalização de Vias Públicas do Distrito Federal	
69 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos...	323.383.004
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2001.03070212.051	- Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos	
55 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	122.803.000
69 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	2.897.368
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
1602.08421882.839	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
03 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	670.000.000
03 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos...	600.000.000
1602.08421881.808	- Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	
03 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos...	893.513.603
1602.08462231.828	- Colônia de Férias	
03 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	35.000.000
1602.08421881.874	- Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	
03 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos...	369.109.397
<p>Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II, III e IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Salário Educação-Quota Estadual, pela anulação de dotações orçamentárias e Operação de Crédito, conforme discriminação que se segue:</p>		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
03 - Salário Educação-Quota Estadual.....		2.567.623.000
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
- REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		
1307.03070212.021	- Administração Governamental em Sobradinho	
00 - 4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	49.900
1307.03070212.076	- Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	302.372
01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.500.000
1307.10585752.078	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	812.000

01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	2.500.000
1307.10603272.022	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	20.000.000
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1401.03070212.029	- Encargos com a Manutenção de Transportes Internos	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	50.000.000
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2001.10603271.189	- Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal	
55 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	122.803.000
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
2101.04070212.055	- Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial	
00 - 3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	8.000.000
- ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
2102.04130671.895	- Discriminação e Regularização de Terras Rurais do Distrito Federal	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	42.100.000

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

69 - Receita proveniente de Operação de Crédito, com forme contrato celebrado com o Banco Regional de Brasília S/A em 30 de março de 1983, em cumprimento ao convênio nº 062/82 - MT/EBTU/BIRD/GDF, celebrado em 10 de maio de 1982 1.109.556.980

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1984.
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DESOUSA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANOCOSTA

DECRETO Nº 8.271, DE 12 DE novembro DE 1984.

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 082.005591/84.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1984
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DESOUSA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANOCOSTA

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR						
				DETALHADO	TOTAL					
1.834	Programa de Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0 3.1.2.0 3.1.3.2 3.1.3.2 4.1.2.0 4.1.2.0	02 03 02 03 02 03	100.831.000 100.831.000 4.246.000 4.245.000 4.364.000 4.364.000	218.881.000					
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0 3.1.3.2 4.1.1.0	03 03 03	355.649.000 390.653.000 2.465.715.000	3.212.017.000					
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0 3.1.3.2 3.1.3.2 4.1.1.0	02 00 02 02	56.899.000 14.589.000 7.296.000 215.905.000	294.689.000					
1.881	Programa do Livro Didático	3.2.2.1 3.1.2.0	00 00	16.688.554 1.854.446	18.543.000					
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0 3.1.3.2	03 03	188.428.343 66.796.657	255.225.000					
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educaionais	3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2	03 03 03	10.960.000 4.460.000 118.083.000	133.503.000					
2.838	Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional	3.1.1.1-01 3.1.1.1-02 3.1.1.3 3.1.2.0 3.1.2.0 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2 3.1.3.2 3.1.3.2 3.2.5.3 3.2.8.0 4.1.1.0 4.1.2.0 4.1.2.0	09 09 09 00 20 23 23 00 20 23 20 09 00 20 23 00	18.221.296.000 1.280.362.000 1.877.000.000 26.000.000 8.000.000 360.000 2.000.000 526.000.000 781.931.000 80.893.000 924.000 364.990.098 18.929.600 2.500.000 300.000.000	23.491.185.698					
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1-01 3.1.1.1-02 3.1.1.3 3.1.2.0 3.1.2.0 3.1.3.1	09 09 09 03 23 03	36.380.496.000 2.099.736.000 3.424.994.000 2.817.832.521 479.594.000 15.862.000						
2.838	Execução das Atividades de Administração do Sis. Educacional			808.860.600	1.216.990.098	21.379.582.000	85.753.000	-	23.491.185.698	
2.839	Manut. do Ensino de Prim. Grau			-	385.042.000	41.905.226.000	1.089.193.000	6.399.380.000	49.778.841.000	
2.840	Manut. do Ensino de Segundo Grau			177.467.512	325.605.000	18.900.000.000	-	-	19.403.072.512	
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência			40.000.000	5.000.000	5.178.987.000	-	-	5.223.987.000	
1.808	Expansão da Mat. do Ens. de Primeiro Grau			-	-	312.822.000	455.568.000	1.406.892.000	2.175.282.000	
1.828	Colônia de Férias			-	-	-	-	183.543.000	183.543.000	
1.834	Programa Integ. de Saúde Escolar			-	-	-	-	218.881.000	218.881.000	
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau			-	-	-	-	3.212.017.000	3.212.017.000	
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau			-	14.589.000	-	-	280.100.000	294.689.000	
1.881	Programa do Livro Didático			-	18.543.000	-	-	-	18.543.000	
1.882	Distribuição da Merenda Escolar			-	-	-	-	255.225.000	255.225.000	
1.884	Desenvol. de Pesq. Educacionais			-	-	-	-	133.503.000	133.503.000	
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau			-	-	187.693.000	-	-	187.693.000	
1.956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites			-	-	-	-	10.459.000	10.459.000	
T O T A L				104.586.921.210	1.026.328.112	1.965.769.098	87.864.310.000	1.630.514.000	12.100.000.000	104.586.921.210

CONTINUAÇÃO

		3.1.3.1	23	53.850.000	
		3.1.3.2	03	3.074.998.479	
		3.1.3.2	23	300.012.000	
		3.1.9.2	00	878.000	
		3.2.8.0	00	384.164.000	
		4.1.2.0	03	490.687.000	
		4.1.2.0	23	255.737.000	49.778.841.000
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1-01	09	17.061.791.000	
		3.1.1.1-02	09	154.884.000	
		3.1.1.3	09	1.683.325.000	
		3.1.2.0	00	230.999.000	
		3.1.2.0	20	90.559.512	
		3.1.3.1	00	35.480.000	
		3.1.3.2	00	41.416.000	
		3.1.3.2	20	4.908.000	
		3.2.8.0	00	17.710.000	
		4.1.1.0	20	77.000.000	
		4.1.2.0	20	5.000.000	19.403.072.512
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	3.1.1.1-01	09	4.644.421.000	
		3.1.1.1-02	09	94.418.000	
		3.1.1.1-01	20	35.150.500	
		3.1.1.3	09	440.148.000	
		3.1.1.3	20	3.349.500	
		3.1.2.0	00	903.000	
		3.1.3.2	20	1.500.000	
		3.2.8.0	00	4.097.000	5.223.987.000
1.828	Colônia de Férias	3.1.3.2	03	183.543.000	183.543.000
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1-01	09	171.364.000	
		3.1.1.3	09	16.329.000	187.693.000
1.956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.2.0	02	5.040.000	
		3.1.3.1	02	2.521.000	
		3.1.3.2	02	2.898.000	10.459.000
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1-01	09	285.607.000	
		3.1.1.3	09	27.215.000	
		4.1.1.0	03	1.272.512.000	
		4.1.1.0	23	413.568.000	
		4.1.2.0	03	134.380.000	
		4.1.2.0	23	42.000.000	2.175.282.000
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS ----- OUTRAS DESP. CORRENTES ----- DESPESAS DE CAPITAL ----- T O T A L -----					
87.902.810.000		10.981.449.610		5.702.661.600	
				104.586.921.210	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO

DE

1984

(Cr\$ 1,00)

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

R E C E I T A

D E S P E S A

CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
		FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	104.586.921.210	
		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....	23.491.185.698	
		SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	23.491.185.698	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	98.884.259.610	2.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional.....	23.491.185.698	
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	72.767.512			
1600.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	28.175.862	PROGRAMA 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	133.503.000	
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.042.152.098	SUBPROGRAMA 54 - PESQUISA FUNDAMENTAL.....	133.503.000	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.741.164.138	1.884 - Desenvolvimento de Pesq. Educacionais...	133.503.000	
		PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.....	55.166.140.000	
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....	55.166.140.000	
		1.808 - Expansão da Mat. do Ens. de Prim. Grau..	2.175.282.000	
		1.874 - Reparo e Adap. de Pred. Esc. de Prim. Grau	3.212.017.000	
		2.839 - Manutenção do Ens. de Primeiro Grau.....	49.778.841.000	
		PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU.....	19.885.454.512	
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....	19.403.072.512	
		2.840 - Manutenção do Ens. de Segundo Grau.....	19.403.072.512	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	5.702.661.600	SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE.....	482.382.000	
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.887.927.000	1.879 - Reparo e Adapt. de Pred. Esc. Seg. Grau.	294.689.000	
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	4.887.927.000	1.886 - Expansão da Mat. do Ens. de Seg. Grau...	187.693.000	
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	814.734.600	PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO.....	5.234.446.000	
		SUBPROGRAMA 213 - CURSO DE SUPLENÇA.....	5.223.987.000	
		2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....	5.223.987.000	
		SUBPROGRAMA 217 - TREINAMENTO DE REC. HUMANOS...	10.459.000	
		1.956 - Programa de Enc. Com. nas Cid. Satelites	10.459.000	
		PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS...	183.543.000	
		SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA.....	187.543.000	
		1.828 - Colônia de Férias.....	187.543.000	
		PROGRAMA 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS.....	18.543.000	
		SUBPROGRAMA 236 - LIVRO DIDÁTICO.....	18.543.000	
		1.881 - Programa do Livro Didático.....	18.543.000	
		PROGRAMA 75 - SAUDE.....	474.106.000	
		SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....	255.225.000	
		1.882 - Distribuição de Merenda Escolar.....	255.225.000	
		SUBPROGRAMA 428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA..	218.881.000	
		1.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar.....	218.881.000	
T O T A L		104.586.921.210	T O T A L	104.586.921.210

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 061.007903/84.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANOCOSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1984 (Cr\$ 1,00)

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF		FUNÇÃO	13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....			137.152.873.778
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF		PROGRAMA	75 - SAÚDE.....			137.152.873.778
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	127.304.266.827	SUBPROGRAMA	235 - BOLSAS DE ESTUDOS.....			587.270.700
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	10.010.000	2.811 - Programa de Bolsas de Estudos à Médicos Residentes.....				587.270.700
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	18.751.335.000	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			136.565.603.078
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.226.875.700	2.807 - Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho				5.290.741.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316.046.127	2.893 - Execução de Serviços de Saúde em Nível - Regional do Plano de Assistência Médico-Preventiva.....				18.557.533.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.986.594.928	2.911 - Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia				4.343.068.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.182.724.928	2.844 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar.....				100.429.807.940
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	3.182.724.928	1.993 - Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do DF.....				469.594.097
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	68.172.000	1.994 - Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da FHDF.....				1.635.212.832
FUNDEFE	735.698.000	1.995 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte...				5.839.646.209
SUPERAVIT FINANCEIRO	5.862.012.023					
T O T A L		T O T A L				
137.152.873.778		137.152.873.778				

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1984 (Cr\$ 1,00)

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS					T O T A L
		PRÓPRIOS FT. 20	G.D.F. FT. 00	TRANSF. DA UNIÃO FT. 09	FUNDEFE FT. 21	CONVENIOS C/ OUTROS ÓRGÃOS E OP. CRED.	
2.811	Programa de Bolsas de Estudos à Médicos Residentes	-	587.270.700	-	-	-	587.270.700
2.807	Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	-	-	5.290.741.000	-	-	5.290.741.000
2.893	Execução de Serviços de Saúde em Nível Reg. do Plano de Assistência Médica Preventiva	-	-	18.557.533.000	-	-	18.557.533.000
2.911	Consolidação de Atendimento Médico e Adeq. de Serviços de Saúde na Ceilândia	-	-	4.343.068.000	-	-	4.343.068.000
2.844	Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar	20.882.820.940	134.313.000	79.300.038.000	-	112.636.000	100.429.807.940
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF	-	469.594.097	-	-	-	469.594.097
1.994	Reforma, Recuperação, Adaptação e Amp. das Unid. da FHDF	1.499.014.832	500.000	-	135.698.000	-	1.635.212.832
1.995	Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte	2.625.739.378	1.221.634.258	-	600.000.000	1.392.272.573	5.839.646.209
T O T A L		25.007.575.150	2.413.312.055	107.491.380.000	735.698.000	1.504.908.573	137.152.873.778

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1984 (Cr\$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
 4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA		V A L O R			
		DA DESPEZA	FT	DETALHADO	T O T A L		
2.811	Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes	3.1.3.2	00	55.848.000			
		3.2.5.4	00	531.422.700	587.270.700		
2.807	Prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	3.1.1.1	09	3.182.629.000			
		3.1.1.3	09	1.038.112.000			
		3.1.2.0	09	546.000.000			
		3.1.3.2	09	352.900.000			
		3.1.9.2	09	11.800.000			
		3.2.8.0	09	159.300.000	5.290.741.000		
2.893	Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva	3.1.1.1	09	13.529.296.000			
		3.1.1.3	09	3.751.237.000			
		3.1.2.0	09	472.600.000			
		3.1.3.2	09	472.600.000			
		3.1.9.2	09	12.600.000			
		3.2.8.0	09	319.200.000	18.557.533.000		
2.911	Consolidação de Atendimento e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia	3.1.1.1	09	2.805.391.000			
		3.1.1.3	09	928.477.000			
		3.1.2.0	09	135.000.000			
		3.1.3.2	09	304.400.000			
		3.1.9.2	09	20.200.000			
		3.2.8.0	09	149.600.000	4.343.068.000		
2.844	Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico - Hospitalar	3.1.1.1	09	43.221.172.000			
		3.1.1.1	23	150.000			
		3.1.1.3	09	9.890.066.000			
		3.1.2.0	09	15.126.400.000			
		3.1.2.0	20	7.968.515.750			
		3.1.2.0	23	32.646.000			
		3.1.3.2	09	5.692.847.000			
		3.1.3.2	20	12.046.115.567			
		3.1.9.2	09	5.011.153.000			
		3.2.5.9	09	46.000.000			
		3.2.6.1	00	9.545.000			
		3.2.6.2	00	105.884.000			
		3.2.8.0	09	312.400.000			
		4.1.1.0	23	50.000.000			
		4.1.2.0	20	868.189.623			
		4.1.2.0	23	29.840.000			
		4.3.5.1	00	18.884.000	100.429.807.940		
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF	4.1.1.0	00	75.990.827			
		4.1.2.0	00	393.603.270	469.594.097		
1.994	Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do DF.	4.1.1.0	00	500.000			
		4.1.1.0	20	1.299.014.832			
		4.1.1.0	20	200.000.000			
		4.1.1.0	21	135.698.000	1.635.212.832		
1.995	Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte	4.1.1.0	00	821.634.258			
		4.1.1.0	20	2.625.418.870			
		4.1.1.0	21	600.000.000			
		4.1.2.0	20	320.508			
		4.1.2.0	00	400.000.000			
		4.1.2.0	66	1.392.272.573	5.839.646.209		
-- PESSOAL E ENC. SOCIAIS --		-- OUTRAS DESP. CORRENTES --		-- DESPESAS DE CAPITAL --		-- T O T A L --	
78.346.530.000		49.894.977.017		8.911.366.761		137.152.873.778	

DECRETO N.º 8.273 DE 12 DE novembro DE 1984.

Altera o Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 00113.001966/84.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO DE 1984		(Em Cr\$ 1,000)
0008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF				
4902 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF				
R E C E I T A		D E S P E S A		
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	3.928.417.411	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE.....		11.444.167.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....		11.444.167.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.542.645.000	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....		4.683.632.000
1712.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.772.411	2.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.....		4.283.632.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	7.509.762.589	1.01 - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF.....		300.000.000
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	348.227.589	1.02 - Ampliação e Melhoramentos das Instalações do DER/DF.....		100.000.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.161.535.000	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS.....		6.760.535.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	5.515.195.000	1.906 - Execução do Sistema Rodoviário do DF....		2.837.848.000
FUNDEFE	1.646.340.000	1.907 - Recuperação, Construção e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF		3.811.347.000
SUPERAVIT FINANCEIRO	5.987.000	1.03 - Estudos e Projetos Rodoviários.....		111.340.000
T O T A L		T O T A L		
11.444.167.000		11.444.167.000		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO DE 1984		(Em Cr\$ 1,00)		
0008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF						
4902 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS				T O T A L
		PRÓPRIOS FT. 20	G.D.F FT. 00	PART. EM REC. DA UNIAO	FUNDEFE FT. 21	
2.849	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	737.987.000	2.841.645.000	704.000.000	-	4.283.632.000
1.906	Execução do Sistema Rodoviário	-	1.502.848.000	200.000.000	1.135.000.000	2.837.848.000
1.907	Recuperação, Construção e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	2.000.000	1.844.374.000	1.964.973.000	-	3.811.347.000
1.01	Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF	-	-	-	300.000.000	300.000.000
1.02	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER/DF	-	-	-	100.000.000	100.000.000
1.03	Estudos e Projetos Rodoviários	-	-	-	111.340.000	111.340.000
T O T A L		739.987.000	6.188.867.000	2.868.973.000	1.646.340.000	11.444.167.000

0008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
 4902 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R		
				DETALHADO	T O T A L	
2.849	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.	3.1.1.1	00	2.093.181.000		
		3.1.1.1	04	200.000.000		
		3.1.1.1	20	5.987.000		
		3.1.1.3	00	395.596.000		
		3.1.1.3	04	145.200.000		
		3.1.2.0	00	189.868.000		
		3.1.2.0	04	241.500.000		
		3.1.2.0	20	142.000.000		
		3.1.3.2	00	150.000.000		
		3.1.3.2	04	80.500.000		
		3.1.3.2	20	198.000.000		
		3.1.9.2	00	10.000.000		
		3.1.9.2	04	2.300.000		
		3.2.8.0	04	34.500.000		
4.1.2.0	00	3.000.000				
4.1.2.0	20	392.000.000	4.283.632.000			
1.01	Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF	4.1.2.0	21	300.000.000	300.000.000	
1.02	Ampliação e Melhoramentos das Instalações do DER/DF	4.1.2.0	21	100.000.000	100.000.000	
1.906	Execução do Sistema Rodoviário do DF	4.1.1.0	00	1.502.848.000		
		4.1.1.0	06	200.000.000		
		4.1.1.0	21	1.135.000.000	2.837.848.000	
1.907	Recuperação, Construção e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	00	1.844.374.000		
		4.1.1.0	11	1.202.637.000		
		4.1.1.0	12	232.336.000		
		4.1.1.0	04	530.000.000		
		4.1.1.0	20	2.000.000	3.811.347.000	
1.03	Estudos e Projetos Rodoviários	4.1.1.0	21	111.340.000	111.340.000	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		T O T A L
2.839.964.000		1.048.668.000		7.555.535.000		11.444.167.000

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 000.295/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Subtenente BM — JOÃO CORRÊA PINTO FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos

das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 100; 101, §1º, § 2º, letra b e § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4º e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso II do Decreto nº 7857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Elogiar o 1º Sargento BM RUBEM SERAFIM SILVA, ao ser dispen-

sado, a pedido, das funções que exercia no Gabinete Militar do Governador, pela dedicação, presteza, honestidade, lealdade e eficiência com que se houve no desempenho das mais diferentes missões que lhe foram confiadas. (INDIVIDUAL)

Brasília-DF, 12 de novembro de 1984

ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040.000083/84
N° REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 073/84-SEG
INTERESSADO: MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da alínea "f", do item 1 da Portaria n° 007/83-SEG, combinado com o § 2°, do artigo 47, do Decreto n° 7.835/83, AUTORIZO à concessão de 04 (quatro) diárias, ao servidor MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS, Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria do Governo do Distrito Federal para apresentar o MODELO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO EMPRESARIAL — MADE, no Centro de Prestação de Serviços Técnicos de Pernambuco, em Recife-PE, no período de 12 a 15.11.84.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 1984

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo n° 137-001108/84,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 22, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.835, de 28.12.83, o Engenheiro EDICIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, matrícula n° 24.375-2, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de fornecimento e instalação de cortinas no edifício-sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, a serem executados pela firma PRIMUS DECORAÇÕES LTDA., de que trata o Convite n° 26/84-CL-ASRIA.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.11.84, DIONISIO VIEIRA DE ATAÍDE Agente Administrativo, matrícula 22.126-0 Código LT-SA-401.A, Referência NM-19 da função de Chefe da Seção de Administração de Sedes Código LT-DAI-111.3 da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Sâtelite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 01 de novembro de 1984

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade no grau médio aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria:

— LUIZ FRANCISCO GOMES — Matrícula n° 00.295-X, a partir de 05/10/84.

— JOSÉ ANTONIO CORNÉLIO — Matrícula n° 10.165-6, a partir de 18/10/84.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADÉLIO NOGUEIRA SOARES, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-18, matrícula n° 03.694-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar a gratificação pela representação de gabinete concedida ao servidor EDSON SAMPAIO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, matrícula n° 21.371-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete para Oficial de Gabinete.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 216, de 09/11/84, pág. 02).

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.007.689/84

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- 1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto anexa que cria funções de confiança da categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, mediante transformação de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, — parte relativa à Secretaria de Saúde;
- 2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;
- 3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de setembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 05/11/84

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N°: 030.008.320/84
 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
 ASSUNTO: AUMENTO DA LOTAÇÃO DE INSPETOR DE SAÚDE E
 AUTORIZAÇÃO PARA PREENCHER EMPREGOS VAGOS DE INS-
 PETOR SANITÁRIO
 RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade,
 o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto anexa que altera a lotação da categoria funcional de Inspetor de Saúde, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências;

2 — Condicionar o preenchimento dos empregos vagos e criados à audiência da Secretaria do Governo sobre a viabilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de setembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros:
 VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE
 DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO
 BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE
 MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 05/11/84

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.010.888/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ROSITA FONSECA DE SOUSA, viúva, e temporária a NILSA FONSECA DE SOUZA CAETANO, EUNICE FONSECA DE SOUSA, IVANILDA FONSECA DE SOUSA, NILTON FONSECA DE SOUSA e NELSON FONSECA DE SOUSA, filhos do ex-funcionário AN-FILÓFIO DEVESA DE SOUSA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 02.355-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040.000.086/84
 N° DA REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 032/84-SEC
 INTERESSADA: EURIDES BRITO DA SILVA
 ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de uma diária, à Professora EURIDES BRITO DA SILVA, Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal, matrícula n° 19.518-9, para participar de reunião na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás sobre Currículo de Formação de Professores do D.F., promovida pelo INEP/MEC.

Publique-se.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1984

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
 Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE HOSPITAIS
 ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
 GAB/SES, em 05 de novembro de 1984.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde do DF, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do DF, que participarem da XXXI JORNADA PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no período de 04 a 07 de dezembro de 1984, em São Paulo.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA
 Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 003/84-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o item 57, da Portaria Conjunta de 27 de setembro de 1984, que regulamenta o exercício das atividades de comércio e de prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal,

RESOLVE:

Expedir normas complementares necessárias à operacionalização, do item 30 da Portaria Conjunta de 27 de setembro de 1984, referente ao comércio ambulante de produtos alimentícios e suas condições sanitárias.

1 — As instalações destinadas à comercialização de hortigranjeiros, farináceos, essências, temperos e especiarias deverão ser construídas de forma a conferir aos produtos a devida proteção contra poeira, perdigoto, insetos e intempéries.

2 — Os doces, milho e seus subprodutos e comidas típicas, que tenham ou não sofrido processo de cocção, deverão estar acondicionados em vasilhames adequados, de alumínio ou aço inoxidável, bem como protegidos contra poeira, perdigoto, insetos e intempéries.

3 — Não será permitido o preparo de comidas típicas, temperos, especiarias, café, chocolate, refresco, exceto o cozimento e fritura.

4 — Os produtos destinados ao preparo de churrasquinhos, cachorros-quentes, sanduíches e similares, deverão estar acondicionados em caixa: térmica, revestida com plástico rígido de forma a manter a temperatura adequada a sua conservação, ou seja, entre 0° e 10°C.

4.1 — Os produtos após serem preparados deverão estar acondicionados em temperatura acima de 60°C.

4.2 — Os pães deverão estar protegidos contra poeira, perdigoto, insetos e intempéries.

5 — O café, chocolate, sorvetes, refrescos, refrigerantes, sucos e caldo de cana, deverão estar acondicionados em vasilhames adequados e só poderão ser servidos em recipientes descartáveis.

5.1 — Para a venda de caldo de cana, a moagem deve ser feita na presença do freguês.

6 — Para a comercialização de produtos alimentícios, as instalações deverão dispor também de recipiente apropriado para a coleta do lixo.

7 — Os vendedores ambulantes de produtos alimentícios, deverão usar uniforme de cor branca ou outra cor clara, do tipo "jaleco", com comprimento mínimo até a altura do joelho e possuir Carteira de Saúde atualizada.

8 — As dúvidas surgidas desta Ordem de Serviço e os casos omissos, serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1984.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA

CONSELHO DE SAÚDE**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

REFERÊNCIA. Plano Diretor de Informática na área de abrangência da SES
RELATOR: Conselheiro Elias Tavares de Araújo

DECISÃO Nº 007/84-CSDF

O CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, decide, por unanimidade, recomendar à Secretaria de Saúde que adote providências no sentido de constituir um Grupo de Trabalho, integrado por técnicos especializados, para a elaboração do Projeto de Organização Implantação do Sistema de Informática de Saúde, nos termos do Parecer do Relator.

Brasília, 09 de outubro de 1984.

Presidente: TITO DE ANDRADE FIGUERÓA, Conselheiros: JOFRAN FREJAT; ALDIR HENRIQUE SILVA, WALDER SURIANI, ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, ERNESTO SILVA, ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, WILSON ELISEU SESANA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****ATOS DO PRESIDENTE****INSTRUÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ZÉLIA DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº 3167, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-18, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, desta Fundação.

Brasília, 06 de novembro de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ARCENIA ABDALA PEIXOTO, matrícula nº 4198, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Assistente Técnico do Núcleo de Planejamento, desta Fundação.

Brasília, 06 de novembro de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora ZÉLIA DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº 3167, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Assistente Técnico do Núcleo de Planejamento, desta Fundação.

Brasília, 06 de novembro de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-18 de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, desta Fundação.

Brasília, 06 de novembro de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 027, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Designar os servidores VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Programação e Organização, ROSENWALDO CARRARA, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos e ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Material, para, sob a presidência do primeiro, constituir em Comissão com o fim de estipular o preço mínimo para alienação dos materiais provenientes do tratamento de lixo, nos termos dos artigos 46 e 47 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78.

A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta, para concluir seus trabalhos e apresentar o respectivo relatório.

Brasília, 07 de novembro de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****DESPACHO**

PROCESSO: 040000091/84

Nº REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 037/84

INTERESSADO: CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias, ao servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula nº 23.140-1, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para participar do Curso de Embalagens de Alimentos, no Instituto de Tecnologia de Alimentos-ITAL, no período de 20 a 23 de novembro de 1984, em CAMPINAS - SP.

Publique-se.

Brasília, 07 de novembro de 1984

ÁLVARO SEIXAS NETO
Chefe do Gabinete

PROCURADORIA GERAL**4ª SUBPROCURADORIA GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984**

O 4º SUBPROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEMÉSIO SOUSA BATISTA, Agente Administrativo, matrícula 22.627-0, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos/4ª SPRG, matrícula 14.462.2, Código DAI-111.3, por motivo de licença especial — 2º decênio, no período de 05.11.84 a 04.05.85.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1984.

POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 20 de novembro de 1984, na sala de reuniões localizada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de capota (toldo) para pick Up VW, pneus e câmaras-de-ar para veículos diversos, CLASSES 2107 e 2108, objetos do Edital de Tomada de Preços nº 0021/84-CL.SLU, originado pelo Processo nº 00094.001944/84.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1984
ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/84-CL-DEFER — PARA OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARES E COMÉRCIO AMBULANTE, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO AQUÁTICO E QUADRAS EXTERNAS, GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO, ESTÁDIO DE FUTEBOL MANÉ GARRINCHA, GINÁSIO DE ESPORTES PRESIDENTE MÉDICI E AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA.

Local: Estádio de Futebol Mané Garrincha, Sala de Licitações.

Data: 29.11.84.

Horário: 09h.

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação/DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documento e proposta de interessados na ocupação das áreas objeto do edital epigrafado.

Cópia do edital poderá ser obtida na Seção de Material do DEFER, no Estádio de Futebol Mané Garrincha, no horário de 8h 30min às 11h e de 14h 30min às 17h, até o dia 27 do corrente.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1984

JOSÉ BRITO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

ETP — 05/84

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/84, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E ADAPTAÇÕES NO CENTRO DE OBSERVAÇÃO DE MENORES, NO SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE — EMBRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de novembro de 1984, às 15:00 horas, em seu auditório, situado no 6º pavimento do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A" em Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para construção do Centro de Triagem e execução de obras de reformas e adaptações no Centro de Observação de Menores, no Setor de Grandes Áreas Norte - EQN-915/16 - Lote "F", em Brasília, Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Tesouraria da SHIS e Divisão Técnica, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia 12 de novembro de 1984.

Brasília, 08 de novembro de 1984.

MARIA NILZE PARRREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 034/84-

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista o lançamento do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, do contribuinte abaixo relacionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O deste lançamento e INTIMA-O, na forma dos arts. 21, III e 164 do Decreto-lei 82/66, para, no prazo de 30 dias, contados do 30º dia da publicação deste Edital, a pagar o valor da condenação, apurado na forma do referido artigo.

O não pagamento do débito implicará a imediata inscrição do valor em Dívida Ativa e cobrança executiva, salvo se apresentada RECLAMAÇÃO ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais, consoante parágrafo único do art. 36, Decreto 3.521/76.

REGISTRO	ORIGEM	CONTRIBUINTE	VALOR
1.966/84	037/84	João Luiz Wright da Silveira	Cr\$ 18.200,00

Brasília, 05 de novembro de 1984

OS MARINADO NASCIMENTO GOMES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 69/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL VOLKS WAGEM, TIPO SEDAN, CLASSE: 7102.

Data: 16.11.84 — Horário: 08:30 horas

EDITAL Nº 70/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR, COPIADORA E GRAVADOR ELETRÔNICO DE ESTÊNCEL, CLASSES: 5603 E 5607.

Data: 16.11.84 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 71/84-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE: CALCULAR, ESCREVER E COPIADORA DUPLICADORA, CLASSES: 5603, 5605, E 5607.

Data: 16.11.84 — Horário: 09:30 horas

EDITAL Nº 72/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, RETROPROJETOR, TRANSCETORE VIDEO-CASSETE, CLASSES: 6601, 6603 E 6604.

Data: 16.11.84 — Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 73/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINAS (COR-TADEIRA, FURADEIRA, GUILHOTINA ETC) CLASSES: 6201 E 6202.

Data: 16.11.84 — Horário: 10:30 horas

EDITAL Nº 74/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO (AR CONDICIONADO, EXAUSTOR, BULE, BANDEJA ETC) CLASSES: 5401, 5402 E 5403.

Data: 16.11.84 — Horário: 11:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento dos materiais de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h.

Brasília, 07 de novembro de 1984.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL N° 75/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI E ED. ANEXO, CLASSE 9734.

Data: 23.11.84 — Horário: 10:00 horas

EDITAL N° 76/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EDIÇÃO DO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL" DO DISTRITO FEDERAL, CLASSE 9740.

Data: 23.11.84 — Horário: 10:30 horas

EDITAL N° 77/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE AÇO E DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO E PAREDE DIVISÓRIA, CLASSES: 6801, 6802, 6803, 6804, 6807 E 6809.

Data: 23.11.84 — Horário 11:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões, situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento e prestação dos serviços objeto dos Editais epigrafados.

Cópia dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30h.

Brasília, 12 de novembro de 1984

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-078/84-CAESB.

Comunicamos aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS n° TP-078/84, em referência, cuja realização estava prevista para o dia 13/11/84, foi transferida para o dia 20/11/84, no mesmo local e horário anteriormente determinados.

Brasília, 09 de novembro de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-079/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CÓDIGO N° 12.211.300.071 E RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO 033/84-SSP/CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-079/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 22 de novembro de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco A^o, n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 09 de novembro de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE DATÍLOGRAFO — CLASSE "A"

AVISO N° 088/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 143/84 IDR, publicado no DODF n° 174 de 10/09/84, convoca os 100 (cem) primeiros candidatos aprovados e classificados na ETAPA I do Concurso, para comparecerem ao Núcleo de Programas Regulares — NPR/IDR, no período de 13 e 14 de novembro de 1984, no horário das 8h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas, quando deverão se inscrever para o Treinamento em Informações Técnicas.

OBSERVAÇÕES:

a) O referido treinamento é obrigatório, abrangerá 20 (vinte) horas-aula e o candidato deverá ter frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) às atividades programadas.

b) O candidato que deixar de efetuar sua inscrição no período estabelecido, será automaticamente eliminado do Concurso.

Brasília, 09 de novembro de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AVISO N° 089/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 158/84-IDR, publicado no DODF n° 187 de 27/09/84, resolve comunicar que:

a) O resultado da prova escrita de Conhecimentos Gerais, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h do dia 13/11/84;

b) O prazo para recursos de até 02 (dois) dias úteis, será contado a partir do dia 13/11/84;

c) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 09 de novembro de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 092/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NA RUA MARANHÃO, ENTRE A AV. GOIÁS E AV. FLORIANO PEIXOTO, EM PLANALTINA-DF.

Os itens abaixo passam a ter as seguintes redações:

- 1.5 — Às 09:00 horas do dia 20 de novembro de 1984...;
- 3.1.1 — ... decorrentes do desconto ou acréscimo proposto...;
- 3.1.2 — Desconto ou acréscimo, em percentagem...
..., em vigor a partir de 20.09.84;
- 6.3 — ... o maior desconto ou o menor acréscimo...;
- 6.4 — ... se apresentar acréscimo superior a 35,2% sobre...;
- 9.2 — O valor do contrato será de Cr\$ 198.985.243 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros)...;
- 11.6 — ... disposto no item 4.8, bem como comprovar a matrícula da obra e/ou serviços no IAPAS.;
- 14.2 — ... até às 17:00 horas do dia 16 de novembro de 1984.;
- 14.4-V — ... em vigor na NOVACAP, a partir de 20.09.84.;

Mod. Proposta-item 2.a) ... nosso desconto (ou acréscimo)...

Mod. Proposta-item 3. — O nosso desconto (ou acréscimo)...

Considerando a presente retificação, fica estabelecido que a venda do Edital será até o dia 16.11.84, permanecendo inalteradas todas as demais condições do mesmo.

Brasília, 07 de novembro de 1984.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 118/84-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO PRÉDIO DA DIVISÃO DA RECEITA LOCALIZADO NO SETOR DE HOTÉIS E DIVERSÕES LOTE "C" EM PLANALTINA, DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 160.000.000 (CENTO E SEXTA MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 090/84, FIRMADO COM A SEF/DF, PUBLICADO NO DO/DF EM 23/10/84.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — Edificações — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 22 de novembro de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 20 de novembro de 1984.

Brasília/DF, 09 de novembro de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CLASSE "C"
EDITAL N° 182/84-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, — Código LT.NM-808 — Classe "C", Referência NM-16, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e Admissão, no Quadro ou na Tabela de Pessoal do Distrito Federal e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

1.1 CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO

(Art. 15 do Decreto n° 6342/81)

1.1.1 Servidores da Administração Centralizada, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes do Quadro ou da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5°, do Diploma legal em tela.

1.1.2 Ocupantes de Funções em Comissão (FC) da Administração Centralizada do Distrito Federal, que não sejam titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes.

1.2 CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO

Servidores do Distrito Federal e demais pessoas interessadas.

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

2.1.1 Independência do limite máximo de idade:

(Art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei n° 1.831/81).

a) servidor da Administração Centralizada do Distrito Federal ou ocupante de Função em Comissão (FC) — candidato ao Concurso Interno, e

b) servidor da Administração Direta do Distrito Federal e de suas Autarquias — candidato ao Concurso Público.

2.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.3 Possuir comprovante de conclusão do Curso de 2° Grau.

2.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 3.500 (três mil e quinhentos cruzeiros) em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta n° 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2.4.1 Estão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos ao Concurso Interno.

3. DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 13 a 20/11/84

HORÁRIO: 13, 14, 16 e 19/11 — das 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h; 20.11. 84 — das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — DF.

3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 Apresentar Declaração Funcional, expedida pelo Órgão competente, quando se tratar de candidatos ao Concurso Interno, indicados no subitem 1.1 e, quando se tratar de candidatos ao Concurso Público, indicados na alínea "b" do subitem 2.1.1.

3.1.3 A declaração de que trata o subitem anterior deverá informar:

a) — o cargo, o emprego ou a função em comissão que ocupa na Administração Centralizada do Distrito Federal, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos — quando candidato ao Concurso Interno, e

b) — o cargo ou o emprego que ocupa na Administração Direta do Distrito Federal ou em suas Autarquias e o estado civil — quando candidato ao Concurso Público.

3.1.4 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.2 e 2.3.

3.1.5 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, dos candidatos aprovados e classificados, na seguinte forma:

— pelo Órgão competente, dos candidatos ao Concurso Interno, que forem convocados, na data de sua apresentação para formalização da ascensão ou admissão,

— pelo IDR, dos candidatos ao Concurso Público, que forem convocados, na data de sua apresentação para encaminhamento ao órgão ou entidade solicitante.

3.1.6 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2°, artigo 2° do Decreto Federal n° 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.1.7 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.1.8 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato, ou o seu procurador legal, receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.4 O candidato ao Concurso Interno que queira também inscrever-se para o Concurso Público deverá pagar a Taxa de Inscrição e submeter-se às demais exigências estabelecidas para os candidatos a este concurso, ressalvada apenas a exigência do limite de idade.

3.4.1 Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato efetivará duas inscrições distintas.

3.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção constará de Prova Escrita, objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Comunicação em Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.2 Essa prova será realizada no dia 16/12/84, às 14h e 30min, em local a ser divulgado através de Aviso.

4.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos de Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.4 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

4.5 Após a correção da prova, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.6 Para efeito de correção da Folha ou Cartão de Resposta será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão de resposta ou duplicidade de resposta.

4.7 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.7.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição e deverá fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação final dos candidatos na prova será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos e em duas listagens distintas, conforme clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.

5.1.1 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Clientela a que se refere o subitem 1.1.

- ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal,
- ter maior tempo de serviço público em geral,
- ter maior prole, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

Clientela a que se refere o subitem 1.2.

- ser casado, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos, conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

6.2 Os demais candidatos aprovados e classificados serão admitidos para o emprego, sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do FGTS.

6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal será de Cr\$ 186.500 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos cruzeiros).

6.4.1 Ficam ressalvados os possíveis casos de diferentes valores salariais, de conformidade com as Escalas de Retribuição Salarial, vigentes nas entidades em que venha a ocorrer a respectiva contratação de candidatos registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

6.5 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de nível médio de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos de fiscalização e aplicação da legislação referente a obras.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O Concurso Interno terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 O Concurso Público terá o prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, desde que não ultrapasse o total de quatro anos.

8.3 Os candidatos a serem convocados, para efeito de ascensão ou admissão, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e aos regulamentos em vigor, nos órgãos em que forem lotados.

8.4 Os servidores que venham a ser ascendidos e os candidatos que venham a ser admitidos no Quadro ou na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, serão lotados na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, nas Administrações Regionais e no SRIA, enquanto for do interesse e da conveniência da Administração.

8.5 Os candidatos aprovados e classificados no concurso e não aproveitados de imediato, ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, durante o prazo de validade do concurso e de conformidade com as normas em vigor.

8.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortemente com os membros das bancas, com a Superintendente do IDR, Coordenador Geral de Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

8.8 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.9 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 07 de novembro de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS EDITAL Nº 183/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 365/82-IDR, publicado no DODF nº 220, de 22.11.82, torna público o seguinte:

Fica declarada insubsistente a inscrição nº 016 do candidato AUGUSTO CÉSAR NOBREGA PORTELA, assim como a nulidade da aprovação e a perda dos direitos dela decorrentes, no referido concurso, por não atender ao disposto no subitem 2.6 do Edital nº 365/82-IDR.

Brasília, 07 de novembro de 1984.

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 184/84-IDR 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 14 à 19.11.84 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido permanecerá no Cadastro de Pessoal Concursado CPC - IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CONCURSO
01	Antonio Ribeiro Lima	2235	Agente de Portaria
02	Hidelbrando Oliveira Vieira	1974	Agente de Portaria
03	José Antonio de Matos	2127	Agente de Portaria
04	Pedro Jorge Oliveira	1930	Agente de Portaria
05	Augusto de Oliveira Pinto	2199	Agente de Portaria
06	Waljan Cavalcanti Rodrigues	988	Agente de Portaria
07	José de Oliveira Mota	64	Artífice de Mecânica - Motores a Combustão

Brasília, 08 de novembro de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS EDITAL Nº 185/84-IDR 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 14 a 19.11.84, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido permanecerá no Cadastro de Pessoal Concursado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	José Rita Eccard	309	Fiscal de Posturas
02	Cláudia Cristina Pacheco Moreira	319	Fiscal de Posturas
03	Rodrigo de Carvalho	329	Fiscal de Posturas
04	Sérgio do Rosario Simon	339	Fiscal de Posturas

05	Maria de Fátima Pinheiro Carizzi	349	Fiscal de Posturas	54	Francisco das Chagas Sobrinho	209	Téc. Educ. Física e Desportos
06	Horlei Rodrigues da Costa	359	Fiscal de Posturas	55	Maria Darcy Evangelista	219	Téc. Educ. Física e Desportos
07	Carlos Walmir Rabelo	369	Fiscal de Posturas	56	Paulo Raimundo da Costa	169	Aux. Assuntos Educacionais - Classe "C"
08	Antenor Cesar Vanderlei Corrêa	379	Fiscal de Posturas	57	Roland Stille	79	Téc. Comunicação Social
09	Judeci Cardoso de Melo	389	Fiscal de Posturas	58	Ana Cecilia Maria Estellita Lins	39	Téc. de Administração
10	Aquilene Vieira de Sousa	399	Fiscal de Posturas	59	Carmen Beatriz Silveira Aguiar Rabelo	49	Téc. de Administração
11	Jether Rodrigues Batalha	409	Fiscal de Posturas	60	Joscileida Antonia Pimenta de Aguiar	149	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "C"
12	Sergio Ricardo Vanderlei Corrêa	419	Fiscal de Posturas	61	João Ferreira Neto	159	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "C"
13	Marcelo Augusto Queiroz	429	Fiscal de Posturas	62	Getúlio Pedrosa Silva	169	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "C"
14	Olívio Soares Abadia	439	Fiscal de Posturas	63	Adilson Wendling Filho	179	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "C"
15	Frederico Julio Geepfert Junior	449	Fiscal de Posturas	64	Jacimar Silva Pinheiro	189	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "C"
16	Marcos Rogério Rocha Mendiowitz	459	Fiscal de Posturas	65	Luzinete Maria Lucena	199	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "C"
17	Alysson Saúde Ottoni	469	Fiscal de Posturas	66	Evanio Celestino de Brito	209	Análise Clínicas Classe "C"
18	Alzira Guimarães Barquette	479	Fiscal de Posturas	67	Maria Soares Rodrigues Gimenez	219	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "C"
19	Francisco Eldon Alves de Araújo	489	Fiscal de Posturas	68	Djalma Santos de Oliveira	229	Técnicos de Laboratório - Análise Clínicas - Classe "B"
20	Jair Francisco Soares	499	Fiscal de Posturas	69	José Leonis de Souza	209	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
21	Pierre Ihermusieau	509	Fiscal de Posturas	70	Eulália Jacobino de Souza	219	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
22	Hildevandro Camelo Paiva	519	Fiscal de Posturas	71	Manoel Isidro da Silva	229	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
23	Antonio Soares Justino	529	Fiscal de Posturas	72	Marcelo Rosa	239	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
24	Weler Antonio Rodrigues de Moraes	539	Fiscal de Posturas	73	Francisco Leonildas Rosa	249	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
25	Maria de Fátima Neves da Cunha	549	Fiscal de Posturas	74	Benedito Faustino da Silva	259	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
26	Adilson Silva	559	Fiscal de Posturas	75	Florentino Filho	269	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
27	Wilson Vieira da Costa Filho	569	Fiscal de Posturas	76	Selma Rosaria Boaventura Tiburcio	279	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
28	Ladislene Aparecida de Almeida	579	Fiscal de Posturas	77	Antonio Pereira da Silva	789	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
29	Hugo Martins de Oliveira Filho	589	Fiscal de Posturas	78	Maria do Carmo Procopio de Souza Santos	299	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
30	Luiz Afonso Rodrigues de Almeida	599	Fiscal de Posturas				
31	Márcia Regina dos Santos de Aguiar	609	Fiscal de Posturas				
32	Marcos Perrone Campos	619	Fiscal de Posturas				
33	Jaime Campos Cruz	629	Fiscal de Posturas				
34	Pedro Paulo Bernardes Labato	639	Fiscal de Posturas				
35	Amié Saud Limeira	19	Engenheiro Civil				
36	Maristela Lima da Silva Pinho	19	Aux. Oper. Serviços Diversos - Área de Atendimento				
37	Nazaré Ribeiro Palmeira	19	Telefonista				
38	Ivone Alves da Cunha	19	Aux. de Enfermagem				
39	Regina Marta Bezerra Bonfim	29	Aux. de Enfermagem				
40	José Jeová Ferreira	289	Art. de Mecânica Motores a Combustão				
41	Rildo Alves Vieira	299	Art. de Mecânica Motores a Combustão				
42	Jaime Alves de Almeida	109	Art. Carp. Marcenaria - Carpintaria				
43	Adauto José de Abreu	339	Art. Com. e Eletricidade-Eletricidade				
44	Ricardo Stempf Alves de Souza	129	Arquiteto				
45	Ivo Claudio de Souza	139	Arquiteto				
46	Luiz Carlos da Costa	49	Químico				
47	Erson Martins da Silva	19	Art. Eletricidade e Comunicação - Telefonia e Comunicação				
48	Cosme Jorge Donaud	249	Art. Obras Civis Pintor				
49	Rui Soares Alexandre	259	Art. Obras Civis Pintor				
50	Hildebrando Leobino de Albuquerque	189	Art. de Carpintaria e Marcenaria - Marcenaria				
51	Elizabeth Ribeiro	179	Téc. Educ. Física e Desportos				
52	Divâni Domingues Ferreira	189	Téc. Educ. Física e Desportos				
53	Janira Rosa de Oliveira	199	Téc. Educ. Física e Desportos				

79	Irene Medeiros da Silva Cunha	30♀	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
80	Georton Pimenta da Silva	31♀	Téc. Laboratório Análise Clínicas Classe "B"
81	Rejane de Fátima Santana	1♀	Taquígrafo
82	Eliana Brant Rocha de Faria	2♀	Taquígrafo
83	Mônica Corrêa Xavier	3♀	Taquígrafo
84	Nadja Marques de Barros	4♀	Taquígraf.

Brasília, 08 de novembro de 1984.
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 186/84-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvidados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 14 a 19.11.84, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Benjamim Luiz Xavier	1♀	Art. Mecânica - Motores a Combustão
02	Antonio José de Carvalho	3♀	Art. Mecânica - Motores a Combustão
03	Simei Borges de Oliveira	5♀	Art. Mecânica - Motores a Combustão
04	Aurélio Alves de Souza	11♀	Art. Mecânica - Motores a Combustão
05	José Antonio Cruz da Silva	15♀	Art. Mecânica - Motores a Combustão
06	Roberto Magno Nunes Borges	16♀	Art. Mecânica - Motores a Combustão
07	Silson Mangabeiro	18♀	Art. Mecânica - Motores a Combustão
08	Januário Alves Bispo	20♀	Art. Mecânica - Motores a Combustão
09	José Celio dos Santos	7♀	Ag. Tel. Eletricidade
10	Alvaro João Pereira	9♀	Ag. Tel. Eletricidade
11	Francisco Antonio Ferreira	3♀	Art. Eletricidade e Comunicação - Eletricidade
12	Frederico Flósculo Pinheiro Barreto	3♀	Arquiteto
13	Aires Manoel Ribeiro de Carvalho	6♀	Arquiteto
14	Irene Mergener Cunha	7♀	Arquiteto
15	Hailhi Lauriano Dias	8♀	Arquiteto
16	Marcelo Baiocchi Villa Verde Carvalho	9♀	Arquiteto
17	Giselle Moll Mascarenhas	10♀	Arquiteto
18	Yara Regina Oliveira	11♀	Arquiteto
19	Ricardo Stumpf Alves de Souza	12♀	Arquiteto
20	Ivo Claudio de Souza	13♀	Arquiteto
21	José Rodrigues de Paiva	3♀	Motorista Oficial
22	José Ednilson Temote	4♀	Motorista Oficial
23	Paulo Albergaria	6♀	Motorista Oficial
24	João Neto Siqueira	7♀	Motorista Oficial
25	Sandro Rodrigues	13♀	Desenhista
26	Juarez José de Lemos	18♀	Desenhista
27	José Luis da Silva Pereira	20♀	Desenhista
28	José Augusto Firmo Vieira	21♀	Desenhista
29	Euripedes Rodrigues de Souza Jesus	23♀	Desenhista

Brasília, 08 de novembro de 1984.

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE BIÓLOGO E QUÍMICO

EDITAL N° 187/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para as Categorias Funcionais de BIÓLOGO — Código LT.NS-728 — Classe "A", Referência NS-05 e de QUÍMICO — Código LT.NS-713 — Classe "A", Referência NS-05, destinado ao provimento de empregos, através de Admissão na Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal e ao registro no Cadastro de Pessoal Concurado — CPC, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:

Para participar do concurso os candidatos deverão satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

1.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

1.1.1 Independência do limite máximo de idade o candidato que já seja servidor da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego permanente (artigo 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei n° 1.831/80).

1.2 Estar em dia com obrigações militares e eleitorais.

1.3 Possuir diploma de curso superior de Ciências Biológicas ou de Ciências Naturais concorrentes à Categoria Funcional de Biólogo e de diploma de curso superior de Químico — concorrentes à Categoria Funcional de Químico, devidamente registrados.

1.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 8.000 (oito mil cruzeiros), em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília — S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta n° 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 13 a 21/11/84

HORÁRIO: 13, 14, 16, 19 e 20 das 8h 30min às 11h das 14h 30min às 17h; 21 das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — Brasília-DF.

2.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

2.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pelo Órgão competente, quando se tratar de candidato com idade superior a 50 (cinquenta) anos e que já seja servidor da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego permanente de que trata o subitem 1.1.1.

2.1.3 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, na data da inscrição, ou de que possuirá, até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 1.2 e 1.3.

2.1.4 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior, serão exigidos, pelo IDR, dos candidatos aprovados e classificados, na data de sua apresentação, quando convocados para encaminhamento ao órgão ou entidade solicitante.

2.1.5 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal n° 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

2.1.6 Fornecer o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.1.7 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

2.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

2.3 No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterà o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar ao local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção constará de Provas Escritas, objetivas, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.1.1 As provas serão realizadas no dia 09/12/84 no IDR, em horário a ser publicado através de Aviso.

3.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos de Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

3.1.3 Para efeito de correção da Folha de Resposta, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

3.2 Após a correção das provas serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, as provas e os respectivos gabaritos, para conhecimento dos candidatos.

3.3 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato, que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

3.4 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição e deverá fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

3.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova a que concorreu e em listagens distintas, conforme as diferentes categorias funcionais.

4.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- ser casado, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

5.1 Todos os candidatos aprovados no concurso e que venham a ser convocados para assumir o emprego, somente serão admitidos sob o regime da CLT, com aplicação automática da Legislação do FGTS.

5.2 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

5.3 O salário mensal será Cr\$ 347.978 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros) acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação de nível superior.

5.3.1 Ficam ressalvados os possíveis casos de diferentes valores salariais, em conformidade com as Escalas de Retribuição Salarial, vigentes nas entidades em que venha a ocorrer a respectiva contratação de candidatos registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

6.1 BIÓLOGO

Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, referentes a trabalhos, estudos e projetos, no campo das Ciências Biológicas, nas áreas de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Micologia, Virologia e Patologia.

6.2 QUÍMICO

Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relativos a estudos e projetos visando o aperfeiçoamento da técnica de análise de laboratório relacionados com a identificação de produtos, drogas, etc.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O Concurso terá o prazo de validade de um ano, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, desde que não ultrapasse o total de quatro anos.

7.2 Os candidatos a serem convocados para efeito de admissão, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos em vigor nos órgãos solicitantes.

7.3 Os candidatos aprovados e classificados no concurso, e não aproveitados de imediato, ficarão registrados por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado CPC, durante o prazo de validade do concurso e de conformidade com as normas em vigor.

7.4 Não será fornecido ao candidato, documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.5 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortemente com os membros das Bancas, com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxi-

liares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

7.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 09 de novembro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

15 DE NOVEMBRO, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.



Um marco importante na nossa História. A evolução política do povo brasileiro. O Brasil se abre para uma nova forma de governo. Participação, ordem, progresso, bem-estar e prosperidade. Ontem, como hoje, ideais permanentes no crescimento da Nação: livre, independente e democrática.

ORDEM E PROGRESSO, LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes

Preço = Cr\$ 20.000.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília-DF — CEP: 70160).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.